



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 411/2016

De: 20 de Setembro de 2016

“Concede Férias a servidora Ana Paula Olivato e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, das suas Autarquias e Fundações e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2016, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Ana Paula Olivato** nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 à 28/02/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 20 de Setembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal